

INDICAÇÃO Nº 19.033/2011

Ampliação e melhoramento da área de cobertura do sinal de telefone celular no povoado universitário de Capoeiruçu, no Município de CACHOEIRA (BA).

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa do Estado que encaminhe a Operadora Telefônica CLARO, a seguinte indicação:

Indicamos a Operadora CLARO, autorizar a ampliação e melhoramento da área de cobertura de telefone celular no povoado universitário de Capoeiruçu, no Município de Cachoeira, Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O povoado universitário de Capoeiruçu tem uma população estimada em 5.000 (cinco mil) habitantes, e, atualmente, existe a real necessidade de que se faça a ampliação e melhoria do sinal da Operadora CLARO, pois os usuários dos serviços desta operadora alegam que o sinal fraco cria dificuldades constantes em fazer e receber ligações dos telefones celulares.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2011

Deputado Luciano Simões